



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 2106-8912,
São Carlos-SP - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

PAULA DAMASCENO FERREIRA, Coordenadora do Cartório da 2ª. Vara Cível do Foro de São Carlos, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1013324-35.2016.8.26.0566 - **CLASSE** - **ASSUNTO:**
Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/11/2016 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 8.790,29

REQUERENTE:

SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 04.088.208/0001-65, Rua Minas de Bogasian, 253, CEP 06013-010, São Paulo - SP

REQUERIDO:

MATEUS DE JESUS RENATO, Brasileiro, CPF 224.263.038-59, com endereço à Rua Alfeu de Arruda, 69, Jardim Veneza, CEP 13568-742, São Carlos - SP

OBJETO DA AÇÃO:

AÇÃO MONITÓRIA

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Sentença: *Pela Satisfação da Obrigação - 07/12/2021 18:14:18 - Vistos. Diante da informação da parte exequente de que o acordo foi cumprido integralmente (fl. 418), JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no artigo 924, inciso II, do CPC. Ausente interesse recursal, nos termos do artigo 1.000, do CPC, fica anotado o trânsito em julgado na data de publicação desta sentença, dispensando-se o Cartório de lançar certidão. Torno insubsistentes as penhoras deferidas às fls. 278 e 355, as quais recaíram sobre veículos de propriedade do executado. À serventia para proceder ao desbloqueio do veículo, via sistema Renajud (fl. 287), bem como para retirar a anotação do nome do executado dos cadastros de inadimplentes SCPC e Serasajud (fls. 374/375 e 376). Custas pela parte executada (Art. 4º, III, lei nº 11.608/03). Intime-se para pagamento do importe de R\$ 145,45 (guia DARE - código 230-6), no prazo de 15 dias. Na inércia, inscreva-se na dívida ativa. Cumpridas as determinações, dê-se baixa com as anotações de praxe e remeta-se ao arquivo. P.I. e ao arquivo*

Trânsito em julgado da sentença na data da publicação – 14/12/2021

Inscrição na Dívida ativa da parte executada – 04/06/2022 (fl. 437)

O processo encontra-se extinto e arquivado –certidão de 09/06/2022 (fl. 440)

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Carlos, 16 de janeiro de 2026.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 2106-8912,

São Carlos-SP - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)